

RESOLUÇÃO
AD REFERENDUM nº 08/2025 – CEDCA/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43º do Regimento Interno do CEDCA/PR,

Considerando o processo de elaboração do diagnóstico e do marco legal do novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná pela equipe da Universidade Federal do Paraná – UFPR;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Ad Referendum, os modelos dos documentos relacionados no Anexo referente à participação de crianças e adolescentes no processo de escuta da elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Setembro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR

RESOLUÇÃO
AD REFERENDUM nº 08/2025 – CEDCA/PR

ANEXO

Modelos

NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO COM ENDEREÇO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos as pessoas pesquisadoras **ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO E ELENILTON VIEIRA GODOY**, a desenvolver a escuta de crianças e adolescentes com a finalidade de contribuir com a formulação do **Plano Estadual de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes** do estado do Paraná, que está sob a coordenação/orientação das pessoas supracitadas, vinculadas à Universidade Federal do Paraná.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento das pessoas pesquisadoras aos requisitos das Resoluções sobre ética em pesquisa com seres humanos do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, comprometendo-se utilizar os dados pessoais das(os) participantes da pesquisa, exclusivamente para o fim mencionado, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Curitiba, em xx/xx/2025.

Nome/assinatura e **carimbo** da(o) responsável onde a pesquisa será realizada



RESOLUÇÃO
AD REFERENDUM nº 08/2025 – CEDCA/PR

ANEXO

Planejamento Escutas PEDHCA

Escutas Plano Estadual de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes
Setembro, início de outubro e novembro

Piraquara: Comunidade Indígena
mediação Vanessa – 12/09 - 10h (confirmada)

Pinhais: Instituição de Acolhimento:
mediação Franciele - sábado – 13/09 (em negociação)
Se for preciso, marcar também 04/10
Visita e conversa com a coordenadora na semana de 01 a 05 de setembro.

Lapa: Assentamento
mediação Débora - sábado 24/09 (em negociação)

Campo Largo: Quilombo
mediação Débora (Data a definir)

Curitiba – CIC - Adolescentes aprendizes
mediação Juliana (Data a definir)

4 Regiões (Londrina, Maringá, Foz de Iguaçu e Curitiba)
Socioeducação (novembro - articuladas às escutas para o PEAS)

Retomada das escutas dos Planos Nacionais realizadas em 2024.



RESOLUÇÃO
AD REFERENDUM nº 08/2025 – CEDCA/PR

ANEXO



Convidamos você _____, após autorização de suas(seus) responsáveis legais para participar como voluntária(o) da escuta para a **FORMULAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

Esta pesquisa é da responsabilidade das pessoas pesquisadoras **Angela Maria Scalabrin Coutinho e Elenilton Vieira Godoy**, as quais poderão ser localizadas na rua Rockefeller, 57, Rebouças, Curitiba – PR e-mails: angelacoutinho@ufpr.br e elenilton@ufpr.br, para contato das pesquisadoras responsáveis (inclusive para ligações a cobrar) telefone: (041) 3535-6271.

Você poderá tirar as suas dúvidas com as pessoas responsáveis pelo processo. Apenas quando todas as informações forem dadas e você concordar com a realização da escuta, pediremos que rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via deste termo lhe será entregue para que as(os) responsáveis legais possam guardá-la e a outra ficará com as pessoas pesquisadoras responsáveis.

Você estará livre para decidir participar ou recusar. Caso não aceite participar, não haverá problema algum, desistir é um direito seu. Para participar desta escuta, uma pessoa responsável por você deverá autorizar e assinar um Registro de Consentimento, podendo retirar esse consentimento ou interromper a sua participação em qualquer fase da escuta, sem nenhum prejuízo.

INFORMAÇÕES SOBRE A ESCUTA:

O Projeto trata-se da mobilização para escuta de sujeitos sociais no campo da garantia dos direitos de crianças e adolescentes cujo objetivo central é a formulação do plano estadual dos direitos humanos das crianças e adolescentes. A metodologia utilizada versará sobre o levantamento de dados secundários e a realização de momentos de escuta (contação de histórias, desenhos, rodas de diálogo, entre outros) com crianças e adolescentes, com duração aproximada de 2 horas.

RISCOS diretos para a pessoa voluntária

Em caso de algum problema que possa vir a ter relacionado com a escuta, você terá direito à assistência gratuita que será prestada pela equipe de pessoas pesquisadoras da UFPR, que lhe fará recomendações para que isso não venha a acontecer.

Serão previstos riscos inerentes ao ambiente virtual (por exemplo: quebra de sigilo e confidencialidade, vazamento de dados). Para a minimização destes, a pesquisa contará com a proteção de dados mediante o uso de antivírus e computador individual.

Todas as informações desta escuta serão confidenciais e serão divulgadas apenas com a finalidade de contribuir com a formulação do **Plano Estadual de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes** do estado do Paraná, que está sob a coordenação/orientação das pessoas supracitadas, vinculadas à Universidade Federal do Paraná.

Os dados gerados nesta pesquisa (gravações de voz, registros escritos), ficarão armazenados (em pastas de arquivo, computador pessoal das pessoas pesquisadoras), sob a guarda da pesquisadora e pesquisador responsáveis, no endereço (acima informado), pelo período mínimo de 5 anos.

BENEFÍCIOS diretos e indiretos para as pessoas voluntárias.

Você terá como benefício contribuir para que as suas informações sobre as demandas e especificidades relacionadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos territórios em que residem. Desse modo, a escuta poderá proporcionar a detecção de processos de violação de direitos, que poderá ser encaminhado às autoridades, podendo propiciar demanda de políticas públicas e ações governamentais.

Nada lhe será pago ou cobrado para participar desta escuta, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na escuta, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelas pessoas pesquisadoras (ressarcimento de transporte e alimentação), assim como será oferecida assistência integral, imediata e gratuita, pelo tempo que for necessário em caso de danos decorrentes desta escuta.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, **você poderá consultar o Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes do estado do Paraná (CEDCA).**

Assinatura das pessoas pesquisadoras



RESOLUÇÃO

AD REFERENDUM nº 08/2025 – CEDCA/PR

ANEXO

REGISTRO DE CONSENTIMENTO LIVRE E JUSTIFICADO (PARA RESPONSÁVEL LEGAL PELA CRIANÇA OU ADOLESCENTE)

Solicitamos a sua autorização para convidar a (o) sua (seu) filha (filho) _____ (a criança ou adolescente que está sob sua responsabilidade) para participar, como voluntário(a), da escuta para a **FORMULAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**.

Esta pesquisa é da responsabilidade das pessoas pesquisadoras **Angela Maria Scalabrin Coutinho e Elenilton Vieira Godoy**, as quais poderão ser localizadas na rua Rockefeller, 57, Rebouças, Curitiba – PR e-mails: angelacoutinho@ufpr.br e elenilton@ufpr.br, para contato das pesquisadoras responsáveis (inclusive para ligações a cobrar) telefone: (041) 3535-6271.

Você poderá tirar as suas dúvidas com as pessoas responsáveis pelo processo. Apenas quando todas as informações forem dadas e você concordar com a realização da escuta, pediremos que rubricue as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via deste termo lhe será entregue para que as(os) responsáveis legais possam guardá-la e a outra ficará com as pessoas pesquisadoras responsáveis.

Você estará livre para decidir participar ou recusar. Caso não aceite participar, não haverá problema algum, desistir é um direito seu. Para participar desta escuta, uma pessoa responsável por você deverá autorizar e assinar um Registro de Consentimento, podendo retirar esse consentimento ou interromper a sua participação em qualquer fase da escuta, sem nenhum prejuízo.

INFORMAÇÕES SOBRE A ESCUTA:

O Projeto trata-se da mobilização para escuta de sujeitos sociais no campo da garantia dos direitos de crianças e adolescentes cujo objetivo central é a formulação do plano estadual dos direitos humanos das crianças e adolescentes. A metodologia utilizada versará sobre o levantamento de dados secundários e a realização de momentos de escuta (contação de histórias, desenhos, rodas de diálogo, entre outros) com crianças e adolescentes, com duração aproximada de 2 horas.

▮ **RISCOS** diretos para a pessoa voluntária

Em caso de algum problema que possa vir a ter relacionado com a escuta, você terá direito à assistência gratuita que será prestada pela equipe de pessoas pesquisadoras da UFPR, que lhe fará recomendações para que isso não venha a acontecer.

Serão previstos riscos inerentes ao ambiente virtual (por exemplo: quebra de sigilo e confidencialidade, vazamento de dados). Para a minimização destes, a pesquisa contará com a proteção de dados mediante o uso de antivírus e computador individual.

Todas as informações desta escuta serão confidenciais e serão divulgadas apenas com a finalidade de contribuir com a formulação do **Plano Estadual de Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes** do estado do Paraná, que está sob a coordenação/orientação das pessoas supracitadas, vinculadas à Universidade Federal do Paraná.

Os dados gerados nesta pesquisa (gravações de voz, registros escritos), ficarão armazenados (em pastas de arquivo, computador pessoal das pessoas pesquisadoras), sob a guarda da pesquisadora e pesquisador responsáveis, no endereço (acima informado), pelo período mínimo de 5 anos.

▮ **BENEFÍCIOS** diretos e indiretos para as pessoas voluntárias.

Você terá como benefício contribuir para que as suas informações sobre as demandas e especificidades relacionadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos territórios em que residem. Desse modo, a escuta poderá proporcionar a detecção de processos de violação de direitos, que poderá ser encaminhado às autoridades, podendo propiciar demanda de políticas públicas e ações governamentais.

Nada lhe será pago ou cobrado para participar desta escuta, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na escuta, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelas pessoas pesquisadoras (ressarcimento de transporte e alimentação), assim como será oferecida assistência integral, imediata e gratuita, pelo tempo que for necessário em caso de danos decorrentes desta escuta.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, **você poderá consultar o Conselho de Direitos das Crianças e Adolescentes do estado do Paraná (CEDCA).**

Assinatura das pessoas pesquisadoras